

Página n° 06  
Ass. f

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) N°. 005/2024.

Pelo presente instrumento, por meio da Atenção Especializada, encaminha-se à consideração do Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o Sr.(a) José Suelton Luiz Costa dos Santos, Documento de Formalização da Demanda – DFD referente à necessidade de assegurar que os usuários do SUS tenham acesso contínuo e aprimorado a procedimentos de saúde (de finalidade diagnóstica, clínicos e cirúrgicos). Isso envolve a implementação de medidas e estratégias que visem melhorar a eficiência, qualidade e abrangência dos serviços oferecidos, contribuindo para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e promoção da saúde.

O propósito fundamental desta formalização é proporcionar um atendimento de qualidade e especializado, promovendo a saúde integral dos usuários, além de contribuir para a eficiência do sistema de saúde público, em consonância com os princípios do SUS.

### 1. Requisitante

**Órgão:**

**Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE**

**Setor Requisitante:**

Regulação em Saúde

**Responsável pela demanda:**

Rafael Santos Sousa

**Matrícula**

FMS nº. 847

**Cargo ou Função**

Coordenação de Regulação em Saúde

**Telefone**

79 3431-9711

**E-mail:**

rafael\_smsita@hotmail.com

### 2. Descrição da Demanda

- 2.1.** A presente formalização de demanda emerge da necessidade premente de assegurar que os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) se beneficiem de acesso contínuo e aprimorado a procedimentos de saúde; e a importância reside na busca por soluções que promovam a eficiência, qualidade e abrangência dos serviços oferecidos, com o propósito de propiciar diagnósticos precoces, tratamentos adequados e a efetiva promoção da saúde pública.
- 2.2.** A complexidade do cenário atual exige a implementação de medidas e estratégias capazes de atender às crescentes demandas da população, garantindo que a rede de saúde seja robusta e eficaz. Nesse contexto, é imperativo superar desafios operacionais e estruturais



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

que impactam diretamente a oferta de procedimentos de saúde, comprometendo, por consequência, a capacidade do sistema em proporcionar um atendimento ágil e de qualidade.

- 2.3. Diante dessa realidade, este documento se propõe a formalizar uma demanda que visa não apenas mitigar as deficiências existentes, mas também aprimorar significativamente o acesso da população procedimentos de saúde. Ressalta-se que a implementação eficaz dessas melhorias contribuirá não apenas para a efetividade do tratamento de doenças, mas também para a prevenção e controle de enfermidades, promovendo uma abordagem integral à saúde pública.
- 2.4. A relevância dessa demanda transcende as questões operacionais e financeiras, estendendo-se ao âmbito social, uma vez que busca assegurar que todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade. Portanto, a concretização reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a promoção da equidade e bem-estar da população atendida pelo SUS.

**3. Justificativa da necessidade da demanda:**

- 3.1. O Artigo 196 da Constituição Federal de 1988 assegura que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que tenham como objetivo a redução dos riscos de doenças e outros agravos. Além disso, o acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde é também garantido por esta disposição constitucional.
- 3.2. Em conformidade com os princípios fundamentais de uma sociedade justa e equitativa, é imperativo reconhecer que cada cidadão detém um direito inalienável à saúde. Nesse contexto, é incumbência indeclinável do Estado assegurar as condições essenciais que viabilizem o pleno exercício desse direito vital.
- 3.3. O acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade não deve ser encarado meramente como um benefício, mas sim como um imperativo moral e social, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde implementar políticas públicas abrangentes, visando não apenas a prevenção de doenças, mas também a promoção de hábitos saudáveis e a garantia de tratamentos eficazes,meticulosamente planejada e executada.
- 3.4. As ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde são cruciais nesse contexto, pois não abrange somente aos municípios economicamente carentes, mas estende seus serviços a toda a população do município.
- 3.5. Ao considerar a Secretaria Municipal de Saúde como o órgão municipal vinculado às diretrizes do SUS, é imprescindível afirmar que a mesma desempenha função abrangente na promoção da saúde e prevenção de doenças, estando presente em diversos aspectos

da vida cotidiana da população, não se limitando apenas aos serviços hospitalares, mas também abrangendo áreas como a segurança alimentar, saneamento, prevenção de doenças, entre outros.

**3.6.** A imperatividade da resolução da demanda apresentada se fundamenta em uma análise minuciosa das deficiências identificadas no atual panorama dos serviços de procedimentos de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana. Diversos elementos corroboram a urgência e a pertinência dessa demanda, os quais são detalhadamente expostos a seguir.

**3.7. Problema Existente:**

**3.7.1.** A Secretaria Municipal de Saúde desempenha atualmente a crucial função de proporcionar procedimentos de saúde à população, notadamente exames médicos, por meio da terceirização desses serviços, após o estabelecimento formal de credenciamento. Contudo, mesmo após a conclusão do processo de credenciamento, muitos procedimentos não conseguiram atrair adesões por parte das empresas contratadas. Esse cenário tem resultado em períodos de espera significativos para a realização de exames, comprometendo a agilidade no diagnóstico e, por conseguinte, ocasionando potenciais atrasos no início do tratamento, prejudicando a eficácia dos cuidados oferecidos.

**3.7.2.** Outro aspecto crucial a ser destacado refere-se ao aumento nos valores dos recursos repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, provenientes do Ministério da Saúde e do Governo do Estado. Apesar da existência de contratos que buscam atender a esse propósito, os montantes especificados nesses contratos não são mais suficientes para cobrir os recursos recebidos. Isso ocorre, pois todas as alterações legais necessárias já foram implementadas, demandando assim a necessidade de realizar novas contratações em conformidade com os recursos financeiros atuais. Essa medida se torna imperativa para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à comunidade, alinhando-se de maneira mais efetiva às demandas crescentes e às mudanças no contexto orçamentário.

**3.8. Impactos na Qualidade do Atendimento:**

**3.8.1.** A deficiência identificada impacta diretamente a qualidade do atendimento aos usuários do SUS. A lentidão nos processos de realização de procedimentos de saúde não apenas prejudica a experiência do paciente, mas também compromete a eficácia dos serviços prestados pelos profissionais de saúde. A morosidade na obtenção de resultados influencia negativamente na condução dos tratamentos, dificultando a intervenção precoce e a implementação de terapias adequadas.

**3.9. Necessidade de Diagnóstico Precoce:**

Fórum C  
Ass. 9



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

**3.9.1.** A relevância do diagnóstico precoce como estratégia efetiva na gestão de doenças é amplamente reconhecida. A demora na realização de exames médicos, e/ou demais procedimentos médicos, compromete essa premissa fundamental da saúde pública, visto que a identificação tardia de patologias pode resultar em complicações mais graves e onerosas para o sistema de saúde. A análise de propostas mercadológicas visa, portanto, endereçar essa lacuna crítica, proporcionando meios para a detecção precoce e intervenção tempestiva.

**3.10. Alinhamento com Diretrizes e Metas Nacionais:**

**3.10.1.** A demanda em questão está em consonância com as diretrizes e metas nacionais estabelecidas para o aprimoramento do SUS. A busca pela eficiência operacional, aliada à promoção da saúde preventiva, reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em contribuir para a concretização dos objetivos traçados em documentos estratégicos de saúde pública.

**3.11. Necessidade de Modernização Tecnológica:**

**3.11.1.** Considerando os avanços tecnológicos atuais, a obsolescência de equipamentos utilizados nos processos de exames também é identificada como um ponto importante, deste modo, é imprescindível analisar opções de mercado que possam incluir tecnologias modernas e atualizadas, permitindo a realização de procedimentos com maior precisão e rapidez. A modernização tecnológica é essencial para acompanhar os avanços científicos e garantir a qualidade dos diagnósticos fornecidos à população.

**3.12.** Diante do exposto, a justificativa da necessidade da contratação fundamenta-se na urgência em superar os desafios identificados, alinhando-se aos princípios de eficiência, qualidade e abrangência, essenciais para o fortalecimento do SUS e para a melhoria efetiva da saúde pública.

**4. Quantidade necessárias**

**4.1.** A tabela apresenta a projeção dos procedimentos necessários, levando em consideração a demanda existente, a análise epidemiológica e a frequência de busca por esses procedimentos na rede de saúde municipal:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Na conformidade com o Anexo I	...	....
2	....	....	....

**4.2.** A projeção dos quantitativos de procedimentos de saúde foi fundamentada em análises epidemiológicas, a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, entre outros.

A fim de solucionar a questão em pauta, torna-se imprescindível a utilização do quantitativo descrito na tabela anterior, com o intuito de assegurar uma cobertura adequada.

**4.3.** Essa abordagem quantitativa visa viabilizar um acesso ágil e eficaz aos serviços de saúde, resultando em diagnósticos precisos e tratamentos oportunos para os beneficiários do Sistema Único de Saúde (SUS). A análise quantitativa proposta tem como finalidade atender a diversidade de demandas apresentadas, garantindo uma assistência abrangente e de elevada qualidade.

## **5. Previsão de disponibilidade**

**5.1. Grau de Prioridade da Contratação:** No âmbito da gestão da saúde municipal, a avaliação do grau de prioridade desempenha um papel fundamental na determinação das ações a serem implementadas. Ao considerarmos a relevância da necessidade a ser suprida, a continuidade e a ampliação da oferta de procedimentos de saúde pela Secretaria Municipal de Saúde, e o prazo estipulado para a efetivação das mudanças, torna-se evidente a necessidade de atribuir um **ALTO** grau de prioridade à demanda em questão.

**5.1.1.** A importância dessa priorização reside na urgência de melhorar e expandir os serviços de saúde oferecidos à população. A implementação eficaz dessas melhorias não apenas atende às demandas imediatas, mas também desempenha um papel crucial na promoção da saúde pública. Ao reconhecermos a importância de um sistema de saúde robusto e acessível, estamos contribuindo diretamente para o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade.

**5.1.2.** Assim, a **ALTA** prioridade atribuída a essa demanda reflete o comprometimento da administração municipal em garantir um atendimento de saúde adequado e eficiente. A realização dessas melhorias não apenas responde às necessidades presentes, mas também estabelece bases sólidas para o futuro, promovendo uma abordagem proativa na gestão da saúde pública local.

**5.1.3.** Nesse contexto, é imperativo que a implementação ocorra de maneira ágil e coordenada, visando não apenas suprir as carências existentes, mas também antecipar e prevenir possíveis desafios futuros. Ao colocar em prática medidas que endereçam as lacunas identificadas, a Secretaria Municipal de Saúde demonstra seu compromisso com a excelência no serviço público, assegurando uma resposta eficaz às demandas da comunidade e fortalecendo os alicerces de um sistema de saúde mais resiliente e orientado para o bem comum.

**5.2. Estimativa preliminar do valor da contratação:** O montante para atender à demanda está integralmente contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), seguindo a classificação específica para Serviços de Saúde

Folha nº 18  
Aos. \_\_\_\_\_



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Humana, conforme o item 931. O valor total destinado a esta classificação é de R\$ 26.385.695,10 (vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, e dez centavos).

**5.2.1.** A utilização dos recursos alocados será gerida de maneira eficiente, visando otimizar o impacto positivo da solução na oferta de serviços de saúde e, consequentemente, na qualidade de vida dos pacientes beneficiados pelo Sistema Único de Saúde (SUS)

**5.3. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:** A contratação deve ser efetivada até 04/06/2024, conforme o Calendário Anual de Contratações do PCA, para garantir a continuidade dos serviços.

**5.4. Vinculação ou dependência:** Para garantir que os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) tenham acesso contínuo e aprimorado a procedimentos de saúde, é necessário considerar uma variedade de contratações correlatas e medidas estratégicas. A efetividade dessas soluções pode variar, podendo abranger algumas ou todas, dependendo da abordagem adotada:

**5.4.1. Profissionais de Saúde:** ampliação do quadro de médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, fisioterapeutas, farmacêuticos, entre outros, para garantir uma equipe de saúde qualificada e em número suficiente para atender à demanda.

**5.4.2. Estrutura Física:** investimentos na construção, reforma e ampliação de unidades de saúde e centros de diagnóstico para aprimorar a infraestrutura e garantir espaços adequados para atendimento.

**5.4.3. Equipamentos e Tecnologia:** aquisição de equipamentos médicos modernos e tecnologicamente avançados para melhorar a precisão diagnóstica e a eficácia dos tratamentos.

**5.4.4. Capacitação e Treinamento:** Programas de capacitação e treinamento contínuo para os profissionais de saúde, visando atualização constante e melhorias na qualidade do atendimento.

**5.4.5. Especialistas:** profissionais especializados em áreas específicas, como cirurgiões, oncologistas, cardiologistas, entre outros, para garantir um atendimento especializado e de alta qualidade.

**5.4.6. Aprimoramento da Rede de Atenção Básica:** reforço nas equipes da atenção básica, como médicos de família, enfermeiros e agentes comunitários de saúde, para fortalecer a prevenção e o acompanhamento contínuo dos pacientes.

**5.4.7. Gestão Eficiente:** investir em profissionais especializados em gestão de saúde para otimizar processos, reduzir desperdícios e garantir uma administração eficiente dos recursos disponíveis.

**5.4.8. Parcerias Público-Privadas:** exploração de parcerias com o setor privado para compartilhamento de recursos e expertise, garantindo maior eficiência na prestação de serviços de saúde.

**5.4.9. Telessaúde:** Investimento em tecnologias de telessaúde para possibilitar consultas remotas, monitoramento à distância e agilizar o acesso a diagnósticos.

**5.4.10. Educação em Saúde:** ampliação do quadro de profissionais aptos a desenvolver programas de educação em saúde, visando a promoção de hábitos saudáveis e a prevenção de doenças.

**5.4.11.** Essas são algumas das medidas que podem contribuir para melhorar o acesso e a qualidade dos procedimentos de saúde no âmbito do SUS. É importante ressaltar que uma abordagem integrada, que considere as diferentes dimensões do sistema de saúde, é essencial para alcançar resultados mais eficazes.

**5.5. Prazo de Entrega:** A utilização da demanda será de forma parcelada, nos limites do quantitativo apresentado no item 4.1.

**5.6. Local e horário da Entrega:**

**5.6.1.** O prazo definido para entrega da solução, dependerá da forma de contratação e visará atender aos usuários do SUS, alinhado à logística eficiente, garantindo a perfeita execução nos locais apropriados e em horários que maximizem o benefício para os pacientes e deverá cumprir os seguintes critérios:

**5.6.1.1. Local de Início das Atividades:** Apesar das diversas alternativas disponíveis no mercado, é imperativo que o atendimento seja conduzido no município de Itabaiana. Essa decisão fundamenta-se na possibilidade de a Secretaria Municipal de Saúde ser obrigada a providenciar o transporte para pacientes que não dispõem de meios para custear seu deslocamento até o local de realização do procedimento, bem como para facilitar a logística de obtenção dos resultados.

**5.6.1.2. Alternativas para Telessaúde:** Nos casos em que a contratação envolve a prestação de serviços por meio de telessaúde, serão estabelecidos pontos de acesso nas dependências das unidades municipais de saúde, assegurando a disponibilidade de infraestrutura adequada para a realização de consultas remotas.

**5.6.1.3. Horário:** O agendamento da implementação da solução será flexibilizado para atender de forma mais eficaz às demandas da comunidade, assegurando uma cobertura abrangente. Todas as atividades serão programadas para serem executadas durante o expediente da Secretaria Municipal de Saúde, visando otimizar a eficiência e o alcance das ações propostas.

**5.6.1.4. Cronograma de Implementação:** O cronograma de implementação será estabelecido em consonância com as etapas do processo seletivo ou da contratação terceirizada, garantindo que a integração da melhor solução ocorra



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA**

de maneira eficiente. As datas de início das atividades e o cronograma de atendimentos serão divulgados previamente à comunidade.

## **6. Indicação da estrutura orçamentária**

**6.1.** A viabilização desta contratação será respaldada pela indicação da estrutura orçamentária, a ser elaborada pelo Setor Contábil/Financeiro e autorizada pela Autoridade Competente.

Essa estrutura será devidamente registrada nos autos do processo, assegurando transparência e adequação às normas fiscais e contábeis. A alocação correta dos recursos orçamentários é essencial para garantir a eficácia desta demanda.

Agradecemos a atenção e diligência na análise desta demanda. A efetivação desta contratação contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços oferecidos pela Atenção Especializada e fortalecerá as ações da Secretaria Municipal de Saúde. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais e colaborar no que for necessário.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 22 de janeiro de 2024.

Rafael Santos Sousa  
**Coord. Regulação em Saúde**

  
 Estado de Sergipe  
 Prefeitura Municipal de Itabaiana  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

**Apenso I Relação de Itens**

A seguir, delineamos os procedimentos indispensáveis para a formalização da contratação de pessoas jurídicas, sejam prestadoras de serviços de saúde com ou sem fins lucrativos, interessadas em se habilitar para a possível contratação de serviços de saúde conforme as especialidades enumeradas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Tais serviços serão destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) na regional de Itabaiana, no Estado de Sergipe.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
<b>[Lote 01]</b>	
02.01.01.041-0	BIOPSIA DE PRÓSTATA
02.01.01.060-7	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA PAG
02.01.01.041-0	BIÓPSIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL
<b>[Lote 02]</b>	
02.01.01.056-9	BIÓPSIA CIRÚRGICA DA MAMA
<b>[Lote 03]</b>	
02.01.01.058-5	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA PAF
<b>[Lote 04]</b>	
02.01.01.066-6	BIÓPSIA DO COLO UTERINO
<b>[Lote 05]</b>	
02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO
02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNÉSIO
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12
02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS
02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO
02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE
02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY
02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA
02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)
02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)
02.02.02.037-1	HEMATÓCRITO
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO
02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA
02.02.02.041-0	PESQUISA DE CÉLULAS LE
02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSOMA
02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO
02.02.02.050-9	PROVA DO LACO
02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE
02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)
02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)
02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA
02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)
02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2
02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMÍDIA (POR IMUNOFLUORESCÊNCIA)
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)
02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)
02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)
02.02.03.099-7	PESQUISA DE CLAMÍDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)
02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)
02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA
02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALÉRGENO-ESPECIFICA
02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS
02.02.03.110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID
02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SÍFILIS
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SÍFILIS
02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES
02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)
02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINÓFILOS
02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL
02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES



Folha nº  
Ass..

Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS
02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVÍRUS NAS FEZES
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES
02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA
02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA
02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE
02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPIROGESTERONA
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)
02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA
02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL
02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT)
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL
02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH)
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIROESTIMULANTE (TSH)
02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA
02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)
02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE
02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIROGLOBULINA
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)
02.02.08.001-3	ANTIBIOPRIMA
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)
02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBÉRCULOS (CONTROLE)
02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR
02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA
02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLÍTICOS DO GRUPO A
02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI
02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS
02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM
02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMÍDIA
02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPES VIRUS
02.02.09.030-2	PROVA DO LÁTEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE
02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO

[Lote 06]

02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA
----------------	---

[Lote 07]

02.03.02.002-2	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRÚRGICA
02.03.02.003-0	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)

POR F. L  
ACB.  
F

16863

Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

02.03.02.008-1 EXAME ANATOMOPATOLOGICO DO COLO UTERINO

[Lote 08]

02.03.01.008-6 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICOVAGINAL/MICROFLORA - RASTREAMENTO

[Lote 09]

02.04.01.004-7 RADIOGRAFIA DE ARCADAS ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)  
02.04.01.005-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR BILATERAL  
02.04.01.006-3 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)  
02.04.01.007-1 RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETON + HIRTZ)  
02.04.01.008-0 RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL)  
02.04.01.010-1 RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEADOS (BILATERAL)  
02.04.01.011-0 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)  
02.04.01.012-8 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)  
02.04.01.014-4 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)  
02.04.01.015-2 RADIOGRAFIA DE SELA TÚRCICA (PA + LATERAL + BRETON)  
02.04.01.016-0 RADIOGRAFIA OCCLUSAL  
02.04.01.017-9 RADIOGRAFIA PANORÂMICA  
02.04.01.018-7 RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)  
02.04.02.002-6 PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL  
02.04.02.003-4 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)  
02.04.02.004-2 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXÃO)  
02.04.02.005-0 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINÂMICA  
02.04.02.006-9 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA  
02.04.02.007-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)  
02.04.02.008-5 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINÂMICA  
02.04.02.009-3 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORÁCICA (AP + LATERAL)  
02.04.02.010-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACOLOMBAR  
02.04.02.011-5 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACOLOMBAR DINÂMICA  
02.04.02.012-3 RADIOGRAFIA DE REGIÃO SACROCOCÍGEEA  
02.04.02.013-1 RADIOGRAFIA PANORÂMICA DE COLUNA TOTAL- TELESpondilografia ( P/ ESCOLIOSE)  
02.04.03.007-2 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITÓRAX)  
02.04.03.012-9 RADIOGRAFIA DE TÓRAX (APICO-LORDORTICA)  
02.04.03.013-7 RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA + INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL)  
02.04.03.014-5 RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)  
02.04.03.015-3 RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA E PERfil)  
02.04.03.016-1 RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA PADRÃO OIT)  
02.04.03.017-0 RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA)  
02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO  
02.04.04.002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR  
02.04.04.003-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL  
02.04.04.004-3 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR  
02.04.04.005-1 RADIOGRAFIA DE BRACO  
02.04.04.006-0 RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA  
02.04.04.007-8 RADIOGRAFIA DE COTOVELO  
02.04.04.008-6 RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO  
02.04.04.009-4 RADIOGRAFIA DE MAO  
02.04.04.010-8 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA)  
02.04.04.011-6 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSIÇÕES)  
02.04.04.012-4 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)  
02.04.05.006-5 HISTEROS SALPINGOGRAFIA  
02.04.05.011-1 RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)  
02.04.05.013-8 RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN SIMPLES (AP)  
02.04.05.015-4 RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELgado (TRÂNSITO)  
02.04.05.017-0 URETrocISTOGRAFIA  
02.04.06.003-6 ESCANOMETRIA  
02.04.06.006-0 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL  
02.04.06.007-9 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA  
02.04.06.008-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TÁRSICA  
02.04.06.009-5 RADIOGRAFIA DE BACIA



Folha n° 08  
Ass. f

Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

02.04.06.010-9	RADIOGRAFIA DE CALCÂNEO
02.04.06.011-7	RADIOGRAFIA DE COXA
02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)
02.04.06.013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)
02.04.06.014-1	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)
02.04.06.015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE
02.04.06.016-8	RADIOGRAFIA DE PERNAS
02.04.06.017-6	RADIOGRAFIA PANORÂMICA DE MEMBROS INFERIORES

[Lote 10]

02.04.03.003-0	MAMOGRAFIA
02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO

[Lote 11]

02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR
02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL
02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO
02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO
02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL
02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL
02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL
02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIA DE TIROIDE
02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA
02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)
02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAFIA TRANVAGINAL

[Lote 12]

02.05.01.002-4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSSESOFÁGICA
02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)
02.05.01.005-9	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)
02.05.02.011-9	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)

[Lote 13]

02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE
02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE
02.06.01.003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE
02.06.01.004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SÉIOS DA FACE / ART
	TEMPOROMANDIBULARES
02.06.01.005-2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO
02.06.01.006-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA
02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO
02.06.01.008-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR
02.06.02.001-5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES
02.06.02.002-3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX
02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HÉMITÓRAX / MEDIASTINO (POR PLANO)
02.06.02.004-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN
02.06.03.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR
02.06.03.002-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA
02.06.03.003-7	

[Lote 14]

02.07.01.001-3	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL
02.07.01.002-1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR (BILATERAL)
02.07.01.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL
02.07.01.004-8	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA
02.07.01.005-6	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA
02.07.01.006-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO
02.07.01.007-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA
02.07.02.001-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA C/ CINE



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

02.07.02.002-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)
02.07.02.003-5	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX
02.07.03.001-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR
02.07.03.002-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE
02.07.03.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)
02.07.03.004-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES

[Lote 15]

02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA (COLPOSCOPIA)
02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA
02.09.01.005-3	RETOSIGMOIDESCOPIA
02.09.04.001-7	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)
02.09.04.002-5	LARINGOSCOPIA
02.09.04.004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA
02.09.01.001-0	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA)
02.09.02.001-6	CISTOSCOPIA E/OU URETROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA
02.09.03.001-1	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA

[Lote 16]

02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)
02.11.02.005-2	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL
02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO

[Lote 17]

02.11.04.002-9	COLPOSCOPIA
----------------	-------------

[Lote 18]

02.11.05.003-2	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)
02.11.05.004-0	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGÍLIA E SONO ESPONTÂNEO C/ OU S/ FOTOESTÍMULO (EEG)
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)

[Lote 19]

02.11.07.002-5	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL (VIA AÉREA / ÓSSEA)
02.11.07.003-3	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE
02.11.07.004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AÉREA / ÓSSEA)
02.11.07.009-2	AVALIAÇÃO P/ DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA
02.11.07.010-6	AVALIAÇÃO P/ DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA
02.11.07.012-2	ELETROCOCLEOGRAFIA
02.11.07.026-2	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MÉDIA E LONGA LATÊNCIA
02.11.07.027-0	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA
02.11.08.005-5	PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA C/ BRONCODILATADOR

[Lote 20]

02.11.09.001-8	AVALIAÇÃO URODINAMICA COMPLETA
----------------	--------------------------------

[Lote 21]

03.09.03.010-2	LITOTripsia Extracorpórea (onda de choque - tratamento subsequente em 1 região renal)
03.09.03.011-0	LITOTripsia Extracorpórea (onda de choque - tratamento subsequente em 2 regiões renais)
03.09.03.012-9	LITOTripsia Extracorpórea (onda de choque parcial / completa em 1 região renal)
03.09.03.013-7	LITOTripsia Extracorpórea (onda de choque parcial / completa em 2 regiões renais)

[Lote 22]

04.05.02.001-5	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)
04.05.02.002-3	CORREÇÃO CIRÚRGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MÚSCULOS)
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER
04.05.03.005-3	INJEÇÃO INTRAVÍTREO



Folha n° 04  
Ass.: f.

Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

04.05.03.013-4	VITRECTOMIA ANTERIOR
04.05.03.014-2	VITRECTOMIA POSTERIOR
04.05.04.021-0	REPOSIÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER
04.05.05.009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR
04.05.05.010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR
04.05.05.011-9	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA
04.05.05.016-0	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA
04.05.05.035-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO
04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL
04.05.05.038-0	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA

[Lote 23]

04.05.01.001-0	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTROPIA E ECTROPIA
04.05.01.002-8	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE EPICANTO E TELECANTO
04.05.01.003-6	DACRIOCISTORRINOSTOMIA
04.05.01.004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PÁLPERA
04.05.01.005-2	EPILAÇÃO A LASER
04.05.01.006-0	EPILAÇÃO DE CÍLIOS
04.05.01.007-9	EXÉRESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPERA E SUPERCÍLIOS
04.05.01.008-7	EXTIRPAÇÃO DE GLÂNDULA LACRIMAL
04.05.01.010-9	OCLUSÃO DE PONTO LACRIMAL
04.05.01.011-7	RECONSTITUIÇÃO DE CANAL LACRIMAL
04.05.01.012-5	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PÁLPERA COM TARSORRAFIA
04.05.01.013-3	RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PÁLPERA
04.05.01.014-1	SIMBLEFAROPLASTIA
04.05.01.015-0	SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL
04.05.01.016-8	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIAS
04.05.01.017-6	SUTURA DE PÁLPERAS
04.05.01.018-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE BLEFAROCALASE
04.05.01.019-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO
04.05.01.020-6	PUNCTOPLASTIA
04.05.02.001-5	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)
04.05.02.002-3	CORREÇÃO CIRÚRGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MÚSCULOS)
04.05.03.001-0	APLICAÇÃO DE PLACA RADIOATIVA EPISCLERAL
04.05.03.002-9	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR
04.05.03.003-7	CRYOTHERAPIA OCULAR
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER
04.05.03.005-3	INJEÇÃO INTRAVÍTREO
04.05.03.007-0	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXÃO ESCLERAL
04.05.03.009-6	SUTURA DE ESCLERA
04.05.03.010-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE ESCLERA
04.05.03.011-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MIÁSE PALPEBRAL
04.05.03.012-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA
04.05.03.013-4	VITRECTOMIA ANTERIOR
04.05.03.014-2	VITRECTOMIA POSTERIOR
04.05.03.015-0	VITRIOLIZE A YAG LASER
04.05.03.016-9	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER
04.05.03.017-7	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO E SILICONE/ENDOLASER
04.05.03.018-5	TERMOTERAPIA TRANSPUPILAR
04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER
04.05.03.020-7	DRENAGEM DE HEMORRAGIA DE COROIDES
04.05.03.021-5	RETINOPEXIA PNEUMÁTICA
04.05.03.022-3	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE
04.05.03.023-1	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL
04.05.04.001-6	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE LAGOPTALMO
04.05.04.002-4	CRYOTHERAPIA DE TUMORES INTRAOCULARES
04.05.04.004-0	DESCOMPRESSÃO DE NERVO ÓPTICO
04.05.04.005-9	DESCOMPRESSÃO DE ORBITA
04.05.04.006-7	ENUCLEAÇÃO DE GLOBO OCULAR



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

04.05.04.007-5	EVISCERAÇÃO DE GLOBO OCULAR
04.05.04.008-3	EXENTERAÇÃO DE ORBITA
04.05.04.009-1	EXÉRESE DE TUMOR MALIGNO INTRAOCULAR
04.05.04.010-5	EXPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR
04.05.04.013-0	INJEÇÃO RETROBULBAR / PERIBULBAR
04.05.04.014-8	ORBITOTOMIA
04.05.04.015-6	RECONSTITUIÇÃO DE CAVIDADE ORBITÁRIA
04.05.04.016-4	RECONSTITUIÇÃO DE PAREDE DA ORBITA
04.05.04.018-0	TRANSPLANTE DE PERÍÓSTEO EM ESCLEROMALACIA
04.05.04.019-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE XANTELASMA
04.05.04.020-2	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL
04.05.04.021-0	REPOSIÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR
04.05.05.001-1	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRÚRGICA
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER
04.05.05.003-8	CAUTERIZAÇÃO DE CÓRNEA
04.05.05.004-6	CICLOCRIOCOAGULAÇÃO / DIATERMIA
04.05.05.005-4	CICLODIALISE
04.05.05.006-2	CORREÇÃO DE ASTIGMATISMO SECUNDÁRIO
04.05.05.007-0	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE HERNIA DE IRIS
04.05.05.008-9	EXÉRESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA
04.05.05.009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR
04.05.05.010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR
04.05.05.011-9	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA
04.05.05.012-7	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER
04.05.05.013-5	IMPLANTE DE PRÓTESE ANTI-GLAUCOMATOSA
04.05.05.014-3	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL
04.05.05.015-1	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRAOCULAR – LIO
04.05.05.016-0	INJEÇÃO SUBCONJUNTIVAL / SUBTENONIANA
04.05.05.017-8	IRIDECTÓMICA CIRÚRGICA
04.05.05.018-6	IRIDOCICLECTOMIA
04.05.05.019-4	IRIDOTOMIA A LASER
04.05.05.020-8	PARACENTESE DE CÂMARA ANTERIOR
04.05.05.021-6	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL
04.05.05.022-4	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL
04.05.05.023-2	RECONSTRUÇÃO DE CÂMARA ANTERIOR DO OLHO
04.05.05.024-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÂMARA ANTERIOR DO OLHO
04.05.05.025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÓRNEA
04.05.05.026-7	SINEQUIOLISE A YAG LASER
04.05.05.028-3	SUBSTITUIÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR
04.05.05.029-1	SUTURA DE CONJUNTIVA
04.05.05.030-5	SUTURA DE CÓRNEA
04.05.05.031-3	TOPOPLASTIA DO TRANSPLANTE
04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA
04.05.05.035-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GLAUCOMA CONGÊNITO
04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO
04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL
04.05.05.038-0	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA

[Lote 24]

04.09.06.008-9	EXCISÃO TIPO 1 DO COLO UTERINO
04.09.06.030-5	EXCISÃO TIPO 2 DO COLO UTERINO
04.09.06.003-8	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO

[Lote 25]

04.10.01.001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA
04.10.01.002-2	ESVAZIAMENTO PERCUTÂNEO DE CISTO MAMÁRIO

[Lote 26]

02.04.01.003-9	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)
02.04.01.013-6	RADIOGRAFIA DE REGIÃO ORBITARIA (LOCALIZAÇÃO DE CORPO ESTRANHO)



Folha n° 10  
Ass. f

Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)
02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO
02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO
02.11.06.005-4	CERATOMETRIA
02.11.06.006-2	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS)
02.11.06.007-0	ELETRO-OUCLOGRAFIA
02.11.06.008-9	ELETRORETINOGRÁFIA
02.11.06.009-7	ESTESIOMETRIA
02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA
02.11.06.011-9	GONIOSCOPIA
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA
02.11.06.013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE
02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL
02.11.06.016-0	POTENCIAL VISUAL EVOCADO
02.11.06.017-8	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR
02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR
02.11.06.020-8	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA
02.11.06.021-6	TESTE DE SCHIRMER
02.11.06.022-4	TESTE DE VISÃO DE CORES
02.11.06.023-2	TESTE ORTÓPTICO
02.11.06.024-0	TESTE P/ ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO
02.11.06.025-9	TONOMETRIA
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA

[Lote 27]

03.01.01.010-2	CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAVALIAÇÃO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA)
03.03.05.002-0	EXERCÍCIOS ORTOPTICOS
03.03.05.003-9	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA)
03.03.05.003-9	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA)
03.03.05.004-7	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA)
03.03.05.004-7	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA)
03.03.05.005-5	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3ª LINHA)
03.03.05.005-5	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3ª LINHA)
03.03.05.006-3	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª LINHA)
03.03.05.006-3	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª LINHA)
03.03.05.007-1	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (2ª LINHA)
03.03.05.007-1	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (2ª LINHA)
03.03.05.008-0	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (3ª LINHA)
03.03.05.008-0	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (3ª LINHA)
03.03.05.009-8	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE ACETAZOLAMIDA MONOCULAR OU BINOCULAR
03.03.05.010-1	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE PILOCARPINA MONOCULAR
03.03.05.011-0	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE PILOCARPINA BINOCULAR
03.03.05.012-8	CONSULTA OFTALMOLÓGICA – PROJETO OLHAR BRASIL
03.03.05.013-6	TRATAMENTO CLÍNICO DE INTERCORRÊNCIAS OFTALMOLÓGICAS
03.03.05.014-4	TRATAMENTO CLÍNICO DE INTERCORRÊNCIAS OFTALMOLÓGICAS DE ORIGEM INFECCIOSA
03.03.05.015-2	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA – 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA – MONOCULAR
03.03.05.016-0	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA – 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA – BINOCULAR



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

03.03.05.017-9	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA – 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA – MONOCULAR
03.03.05.018-7	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA – 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA – BINOCULAR
03.03.05.019-5	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA – 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA – MONOCULAR
03.03.05.020-9	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA – 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA – BINOCULAR
03.03.05.021-7	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR-ASSOCIAÇÃO DE 1ª, 2ª E 3ª LINHAS
03.03.05.022-5	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA BINOCULAR – ASSOCIAÇÃO 1ª, 2ª E 3ª LINHAS

**[Lote 28]**

02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA
02.11.06.017-8	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR
02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR
02.11.06.023-2	TESTE ORTÓPTICO
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA
02.11.06.027-5	TRIAGEM OFTALMOLÓGICA – PROJETO OLHAR BRASIL
03.01.01.018-8	CONSULTA MÉDICA OFTALMOLÓGICA ESPECIALIZADA – PROJETO OLHAR BRASIL
03.03.05.012-8	CONSULTA OFTALMOLÓGICA – PROJETO OLHAR BRASIL
04.05.02.001-5	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)
04.05.02.002-3	CORREÇÃO CIRÚRGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MÚSCULOS)
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER
04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL

**[Lote 29]**

04.05.05.038-0	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA
04.05.05.040-2	RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO